



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 01
Proc. Nº 1851/2021

INDICAÇÃO Nº.

1693/2021



“Dispõe sobre implantação de faixa de pedestres na Avenida Anápolis, altura do nº 100, bairro Bethaville, neste Município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de faixa de pedestres na Avenida Anápolis, altura do nº 100, bairro Bethaville, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura.
Em 08/09/2021

Presidente

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que referida via apresenta aumento de fluxo de veículos e de pedestres, em decorrência do aumento de condomínios e, diante da falta de regulamentação de solo, os pedestres ficam expostos ao perigo de atropelamento quando precisam atravessar a avenida, em virtude da velocidade incompatível desenvolvida pelos condutores de veículos no local, a pintura de uma faixa de pedestres no referido local é medida urgente para amenizar tais riscos e preservar a integridade física das pessoas que por ali transitam. Anexo fotos do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-SET-2021 15:42 002580 1/2

Nº - . . 5 6

